

**Nota Técnica**  
**Nº 004/2022**

**Definição de responsabilidade na realização de exames  
para diagnóstico de casos prováveis de hepatite aguda  
de etiologia desconhecida**

Secretaria Municipal de Saúde - Gabinete do Gestor - Lagoa Santa/MG - Brasil

Considerando

- o Decreto nº 78.231, de 12 de agosto de 1976;
- a NOTA TÉCNICA Nº 13/2022-CGEMSP/DSASTE/SVS/MS;

A presente nota técnica tem por objetivo otimizar e determinar o fluxo dos exames a serem realizados no paciente com suspeita de hepatite aguda de etiologia desconhecida, portanto,

**FICA DETERMINADO AO HOSPITAL LINDOURO AVELAR:**

- Realizar todos os exames contemplados na NOTA TÉCNICA Nº 13/2022-CGEMSP/DSASTE/SVS/MS respeitando o fluxograma de pesquisa de agente etiológico (figura 1) dessa mesma nota.

Lagoa Santa, em 03 de junho de 2022.

  
**João Paulo da Silva**

Coordenador do Núcleo de Vigilância à Saúde  
Secretaria Municipal de Lagoa Santa/MG

  
**Gilson Urbano de Araújo**

Secretário Municipal de Saúde  
Secretaria Municipal de Lagoa Santa/MG

Elaborado por A.A.B Matrícula 281382